

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 940/2025 - Afastamento do País, de 5/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.933090/2025-24

Expediente: 1177263/25-4

Ementa: Trata-se da Reunião presencial do Grupo de Trabalho IMDRF GRRP - Reliance Playbook, a ser realizado no período de **20/10/2025 a 24/10/2025, nas instalações da MHRA** (Medicines and Healthcare products Regulatory Agency), em **Londres, Reino Unido**. A participação na reunião presencial do grupo de trabalho GRRP, que ocorrerá na sede da MHRA em Londres, é de grande relevância para a Anvisa, pois trata de temas estratégicos relacionados à harmonização regulatória internacional, especialmente no contexto do "Reliance Playbook". A missão permitirá o alinhamento técnico com autoridades reguladoras de referência, como FDA, MHRA e HSA, fortalecendo a atuação da Anvisa no âmbito do IMDRF e contribuindo diretamente para o aprimoramento de práticas regulatórias nacionais voltadas à confiabilidade e cooperação internacional.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião presencial do Grupo de Trabalho IMDRF GRRP - *Reliance Playbook*

Local: Londres, Reino Unido

Período: 20 a 24 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Augusto Bencke Geyer

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT III)

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1494361

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.000,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 450,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3818375** e o código CRC **851671B4**.

Referência: Processo nº
25351.933090/2025-24

SEI nº 3818375